

PORTARIA SEGETS Nº 23, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

O Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria GM/MS nº . 598, de 23 de março de 2006, que estabelece que os processos administrativos relativos à Gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite - CIB;

Considerando a Portaria GM/MS nº . 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº . 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.813, de 20 de novembro de 2008, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, resolve:

Art. 1º Definir que os valores publicados para a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde, conforme a Portaria GM/MS nº . 2.813/08 sejam repassados em parcela única aos respectivos fundos estaduais e municipais de saúde na forma do Anexo desta Portaria;

Art. 2º Definir que os recursos orçamentários de que trata a presente Portaria corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar, conforme a Portaria GM/MS nº 2.813/2008, os seguintes programas de trabalho:

I. 10.128.1436.8612.0001 - Formação de profissionais técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS;

II. 10.364.1436.8628.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós Graduação Stricto e Lato Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência financeira novembro de 2008.

FRANCISCO EDUARDO DE CAMPOS

ANEXO
VALORES REFERENTES AO ANO DE 2008 PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE
EM SAÚDE FUNDOS ESTADUAIS DE SAÚDE

Código do IBGE	Estado	Documento Referência	Valor referente à Educação Profissional de nível técnico.	Valor referente à Educação Permanente em Saúde	Valor total a ser repassado
12	Acre	Res. no - 076/08 CIB/AC	R\$ 2.081.382,25	R\$ 1.423.348,19	R\$ 3.504.730,44
15	Pará	Res. no - 165/08 CIB/PA	R\$ 1.534.207,98	R\$ 1.073.945,58	R\$ 2.608.153,56
16	Amapá	Res. no - 051/08 CIB/AP	R\$ 1.605.392,72	R\$ 1.123.774,90	R\$ 1.572.291,82
26	Pernambuco	Res. no - 1.310/08 CIB/PE	R\$ 1.805.004,55	R\$ 1.263.503,18	R\$ 3.068.507,73
51	Mato Grosso	Res. no - 097/08 CIB/MT	R\$ 1.436.667,54	R\$ 1.005.667,28	R\$ 2.442.334,82
33	Rio de Janeiro	Res. no - 573/08 CIB/RJ	R\$ 2.132.375,69	R\$ 492.662,98	R\$ 2.625.038,67
42	Santa Catarina	Res. no - 248/08 CIB/SC	R\$ 999.296,09	R\$ 1.139.197,55	R\$ 2.138.493,64
41	Paraná	Res. no - 160/08 CIB/PR	R\$ 1.705.599,19	R\$ 1.193.919,43	R\$ 2.899.518,62
27	Alagoas	Res. no - 86/08 CIB/AL	R\$ 2.065.561,63	R\$ 1.445.893,14	R\$ 4.955.023,01
31	Minas Gerais	Res. no - 501/08 CIB/MG	R\$ 2.429.639,42	R\$ 1.700.747,60	R\$ 4.130.387,02
50	Mato Grosso do Sul	Res. no - 081/08 SES/MS	R\$ 550.260,22	R\$ 385.182,14	R\$ 935.442,36
25	Paraíba	Res. no - 534/08 CIB/PB	R\$ 2.025.192,02	R\$ 116.382,40	R\$ 2.141.574,42
32	Espírito Santo	Res. no - 836/08 CIB/ES	R\$ 1.213.734,65	R\$ 849.614,26	R\$ 1.237.730,79
28	S e r g i p e	Res. 011/08 CIB/SE	R\$ 1.739.916,50	R\$ 1.217.941,50	R\$ 2.957.858,00

		no -			
17	To c a n t i n s	Res. no - 087/08 CIB/TO	R\$ 1.711.057,36	R\$ 1.197.740,15	R\$ 2.908.797,51

FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

UF: Rio de Janeiro

Código do IBGE	Município	Documento Referência	Valor referente à Educação Profissional de nível técnico.	Valor referente à Educação Permanente em Saúde	Valor a ser repassado
330285	Mesquita	Res. no - 573/08 CIB/RJ	----	R\$ 218.709,68	R\$ 218.709,68
3302205	Itaperuna	Res. no - 573/08 CIB/RJ	----	R\$ 187.890,98	R\$ 187.890,98
3303302	Niterói	Res. no - 573/08 CIB/RJ	----	R\$ 186.964,77	R\$ 186.964,77
3304003	Piraí	Res. no - 573/08 CIB/RJ	----	R\$ 235.685,18	R\$ 235.685,18
3305802	T e r e s ó p o l i s	Res. no - 573/08 CIB/RJ	----	R\$ 170.749,38	R\$ 170.749,38

UF: Santa Catarina

Código do IBGE	Município	Documento Referência	Valor referente à Educação Profissional de nível técnico.	Valor referente à Educação Permanente em Saúde	Valor a ser repassado
4202404	Blumenau	Res. no -248/08 CIB/SC	R\$ 288.368,29	----	R\$ 288.368,29

UF: Mato Grosso do Sul

Código do IBGE	Município	Documento Referência	Valor referente à Educação	Valor referente à Educação Permanente	Valor a ser repassado
-----------------------	------------------	-----------------------------	-----------------------------------	--	------------------------------

			Profissional de nível técnico.	em Saúde	
5002704	Campo Grande	Res. no - 081/08 SES/MS	R\$ 275.130,09	R\$ 192.591,07	R\$ 467.721,16
5003702	Dourados	Res. no - 081/08 SES/MS	R\$ 275.130,09	R\$ 192.591,07	R\$ 467.721,16
5008305	Três Lagoas	Res. no - 081/08 SES/MS	R\$ 275.130,09	R\$ 192.591,07	R\$ 467.721,16

UF: Paraíba

Código do IBGE	Município	Documento Referência	Valor referente à Educação Profissional de nível técnico.	Valor referente à Educação Permanente em Saúde	Valor a ser repassado
2501302	Aroeiras	Res. no - 534/08 CIB/PB	----	R\$ 22.825,50	R\$ 22.825,50
2501575	Barra de Santana	Res. no - 534/08 CIB/PB	----	R\$ 13.643,00	R\$ 13.643,00
2502508	Boqueirão	Res. no - 534/08 CIB/PB	----	R\$ 13.520,50	R\$ 13.520,50
2504009	Campina Grande	Res. no - 534/08 CIB/PB	----	R\$ 241.874,50	R\$ 241.874,50
2505105	Cuité	Res. no - 534/08 CIB/PB	----	R\$ 48.922,50	R\$ 48.922,50
2506004	Esperança	Res. no - 534/08 CIB/PB	----	R\$ 90.724,00	R\$ 90.724,00
2507507	João Pessoa	Res. no - 534/08 CIB/PB	----	R\$ 454.157,00	R\$ 454.157,00
2507705	Juazeirinho	Res. no - 534/08 CIB/PB	----	R\$ 28.182,00	R\$ 28.182,00
2 5 11 2 0 2	Pedras de Fogo	Res. no - 534/08 CIB/PB	----	R\$ 81.999,50	R\$ 81.999,50
2 5 11 3 0 1	Piancó	Res. 534/08 CIB/PB	----	R\$ 19.809,50	R\$ 19.809,50

		no -			
2512101	Pombal	Res. no - 534/08 CIB/PB	----	R\$ 28.769,00	R\$ 28.769,00
2512309	Princesa Isabel	Res. no - 534/08 CIB/PB	----	R\$ 38.383,00	R\$ 38.383,00
2513703	Santa Rita	Res. no - 534/08 CIB/PB	----	R\$ 112.739,00	R\$ 112.739,00
2513901	São Bento	Res. no - 534/08 CIB/PB	----	R\$ 52.008,00	R\$ 52.008,00
2516201	Sousa	Res. no - 534/08 CIB/PB	----	R\$ 53.695,00	R\$ 53.695,00

UF: Sergipe

Código do IBGE	Município	Documento Referência	Valor referente à Educação Profissional de nível técnico.	Valor referente à Educação Permanente em Saúde	Valor a ser repassado
2800308	Aracaju	Res. no -011/08 CIB/SE	R\$ 745.678,50	R\$ 521.975,00	R\$ 1.267.653,50